

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA MINERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATARACA

Rayza Livia Ribeiro Andrade¹; Otaciana Pereira Leite Neta ²; Rayla de Sá Macedo³; Thaila Ravena Santana de Carvalho ⁴

^{1,2,3,4} Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e-mail: rayzaliviaandrade@gmail.com; otacianaleite21@gmail.com; thailaravena@hotmail.com; smrayla@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma avaliação comparativa dos valores arrecadados da CFEM (compensação Financeira pela exploração mineral), devido à atividade de mineração em Mataraca-PB e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social no que abrange a renda per capita, qualidade de vida e perspectiva futura do crescimento do município. Uma vez que o principal empreendimento presente na cidade encontra-se em fase de finalização de suas atividades. A partir dos dados obtidos no site do DNPM pode se fazer um comparativo, elaborando-se gráficos com os valores referentes aos anos de 2005 a 2017. A presente pesquisa pretende apontar a divergência da gestão de arrecadação de valores elevados em comparação com os dados de desenvolvimento da cidade, destacando o IDH (Índice de desenvolvimento Humano). A arrecadação do CFEM na cidade de Mataraca vem aumentando quase que gradativamente nos últimos treze anos. Segundo dados do IBGE, Mataraca ocupa a 4^a posição no ranking de PIB (Produto Interno Bruto) per capita Estadual, no entanto sua ocupação no IDH é 205^a, do universo de 223 municípios. Estes resultados evidenciam uma carência na gestão pública municipal no que refere à aplicação dos altos valores obtidos da CFEM, já que os mesmos devem ser investidos em prol da saúde, educação e políticas públicas que visem à melhoria de vida da população local. A partir deste trabalho, espera-se que o poder público e a comunidade fiscalizem e reivindiquem o emprego devido da compensação financeira da atividade minerária no município.

Palavras-chave: Mataraca; Mineração; CFEM; Arrecadação.

1 INTRODUÇÃO

O município de Mataraca (PB) está localizado no litoral norte do da Paraíba, com uma população de aproximadamente 8466 habitantes, segundo dados de 2017 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O município é bastante conhecido devido à grande atividade turística em virtude de suas praias (com 14 km de orla), dunas e entre outras atrações turísticas, como também pela exploração mineral e recentemente pela instalação de unidades de produção de energia eólica.

Segundo (Beltrão et al, 2005). O município de Mataraca é compreendido por platôs de origem sedimentar, que apresentam grau de entalhamento variável, ora com vales estreitos e

encostas abruptas, ora abertos com encostas suaves e fundos com amplas várzeas.

Mataraca tem uma forte economia baseada na mineração no município. A exploração de dióxido de titânio no município de Mataraca foi dada inicialmente pela empresa Tibrás em 1971. Em 1998 a empresa Millennium Chemicals dos EUA adquiriu a Tibrás que atualmente pertence à empresa Cristal Company que administra a mina de Guajú (Sousa et al., 2014). A mina Guajú está localizada no trecho da orla, no extremo norte do município de Mataraca (PB). Segundo informações do Brasil. MMA (2010) a mina é formada por depósitos sedimentares em forma de dunas de deposição recente, que recobrem as rochas da Formação Barreiras, esses depósitos são denominados de plácemes de praia ou terraços marinhos.

A Cristal é responsável pela extração de ilmenita, zirconita, rutilo e cianita na mina de Guajá, que é realizada por meio de uma draga flutuante que realiza desmonte mecânico das dunas (Sousa, 2016). O alto investimento da cristal na draga aumentou a produção de dióxido de titânia já que antes a extração era realizada via seco, a mudança também proporcionou aumento na vida útil da mina em mais cinco anos. Também é extraído há anos, no limite sul do município de Mataraca, areia quartzosa de forma artesanal.

A atividade mineradora proporciona para a economia do município importantes pilares de sustentação, empregando pessoas, movimentando o comércio e o retorno financeiro desta atividade através dos impostos que são gerados. Esses impostos na mineração são denominados de CFEM (Compensação financeira pela exploração mineral). A extração de bens minerais pode ser feita por toda e qualquer pessoa física ou jurídica habilitada, sendo este o fator gerador da cobrança da CFEM. A CFEM é recolhida pelo DPNM, calculada sobre o valor do produto mineral vendido, deduzindo-se os tributos, despesas com transporte e seguro incidentes no ato da comercialização, designado por faturamento líquido. As alíquotas tomadas como base para o cálculo são divididas conforme a substância, 3% minério de Alumínio, 2% Manganês, Sal-gema, Potássio, 1% para Ouro, 0,2 % pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonetos e metais nobres. O valor recolhido da CFEM é distribuído, sendo 12 % para União, 23% para o Estado e 65% para o Município.

A Constituição Federal do Brasil estabelece no capítulo III, art.20, inciso 1º que “É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona

econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.” (Brasil, 1988, p.26)

O Departamento de Produção Mineral (DNPM), que se encontra no processo transitório de mudança institucional para Agência Nacional de Mineração (ANM) é a autarquia ligada à competência de promover o planejamento, o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa (DNPM, 2018).

A exploração mineral é uma atividade que detém de regulamentações e legislações adequadas, já supracitadas. O valor recolhido pela CFEM, 65% é destinado ao município, no qual compete distribuir e investir para o próprio município. A presente pesquisa pretende apontar a divergência da gestão de arrecadação de valores elevados em comparação com os dados de desenvolvimento da cidade, destacando o IDH (Índice de desenvolvimento Humano).

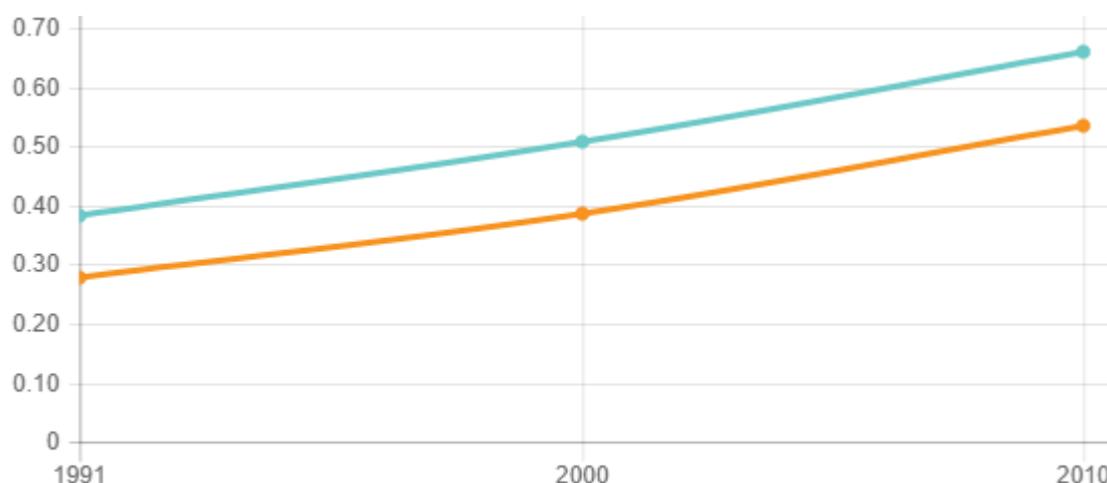
2 METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado tomando como base os banco de dados do Departamento Nacional de Produção Mineral, das arrecadações de CFEM do município de Mataraca. Foram efetuadas coletas de dados no site do IBGE(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O referido trabalho é fundamentado em uma pesquisa quantitativa bibliográfica e descritiva, no qual elaborou-se gráficos através de técnicas estatísticas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um dos grandes desafios da humanidade é a promoção do crescimento econômico ao mesmo tempo em que se reduz a desigualdade social. Com relação ao Índice Desenvolvimento Humano utilizado para medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população, a figura 01 apresenta os resultados da comparação entre o IDH do Município de Mataraca e do estado da Paraíba de forma geral, tendo base os componentes Educação, Longevidade, Renda e IDH-M. Sabendo que a paraíba ocupa 21º posição entre as 27 unidades federativas brasileiras em 2010, segundo o IDH do IBGE. Logo, a figura 01 demonstra que o município de Mataraca apresenta desempenho semelhante ao do estado da Paraíba ao longo da série histórica, porém

pontualmente menor. Até o último censo realizado pelo IBGE em 2010, Mataraca possui um IDH de 0,536, classificado como baixo, enquanto ao nível estadual e nacional é 0,658 e 0,727, respectivamente.



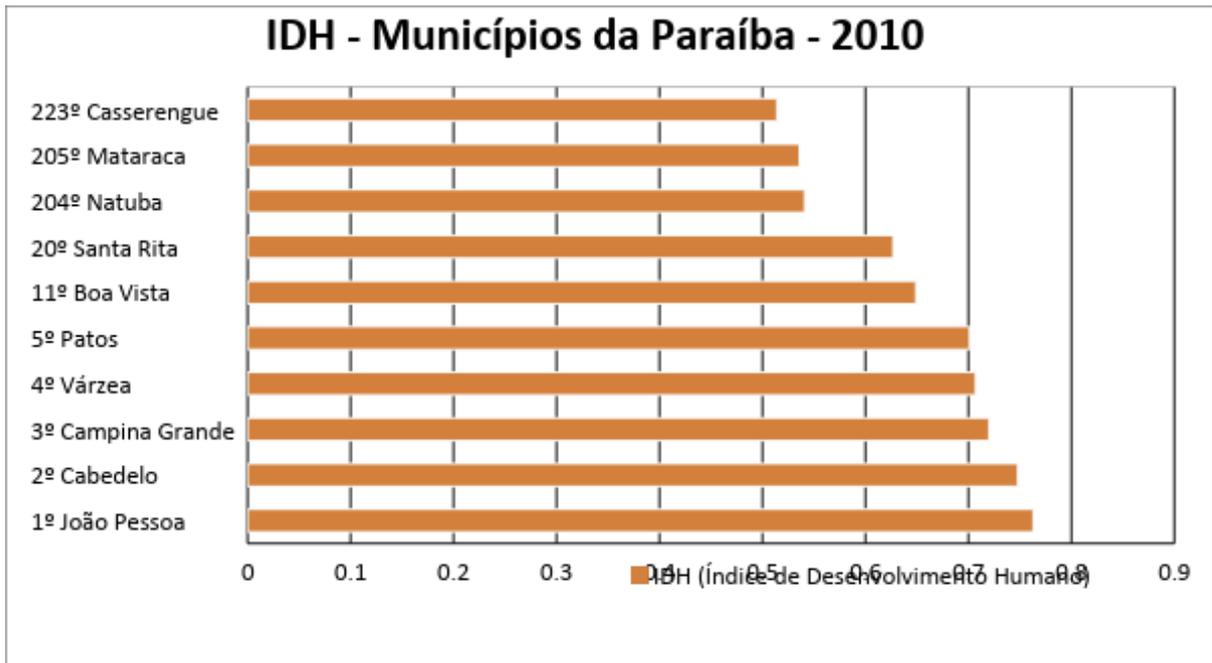
Fonte: IBGE.

Paraíba

Mataraca

Figura 01- Gráfico da série histórica do IDH entre Mataraca-PB e o estado da Paraíba.

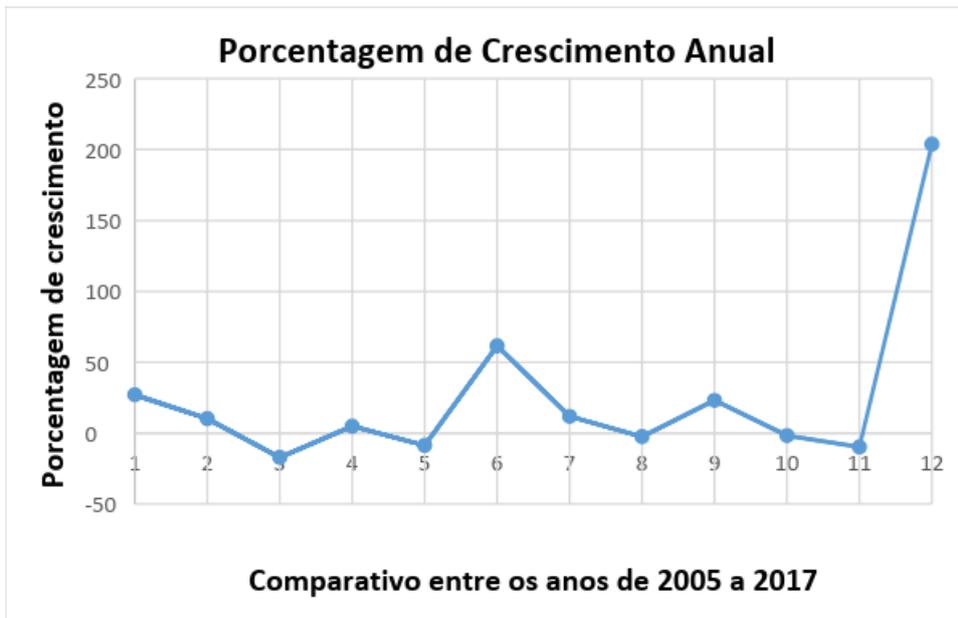
Segundo dados do IBGE e IDEME (Produto Interno Bruto dos Municípios 2014) o município de Mataraca ocupa a quarta posição no ranking de PIB per capita estadual, ficando atrás dos municípios de Cabedelo, Alhandra e Conde, respectivamente. Esse resultado satisfatório em Mataraca advém da atividade industrial, que é a principal atividade deste município, haja vista a localização nas imediações deste do empreendimento mineral do grupo Cristal. Porém, como o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, leva em consideração apenas os vetores econômicos em sua medição, enquanto o IDH sugere que para mensurar o desenvolvimento da população devem ser levados em conta também características culturais, políticas e sociais relevantes para averiguar a evolução na qualidade de vida humana. Sabendo isso, os dados contidos na figura 02 revelam que mesmo que o município de Mataraca esteja numa posição de destaque no ranking estadual do PIB per capita, a mesma ocupa a 205ª posição no IDHM (índice de desenvolvimento humano municipal) de um universo de 223 municípios paraibanos.



Fonte: IBGE, 2010.

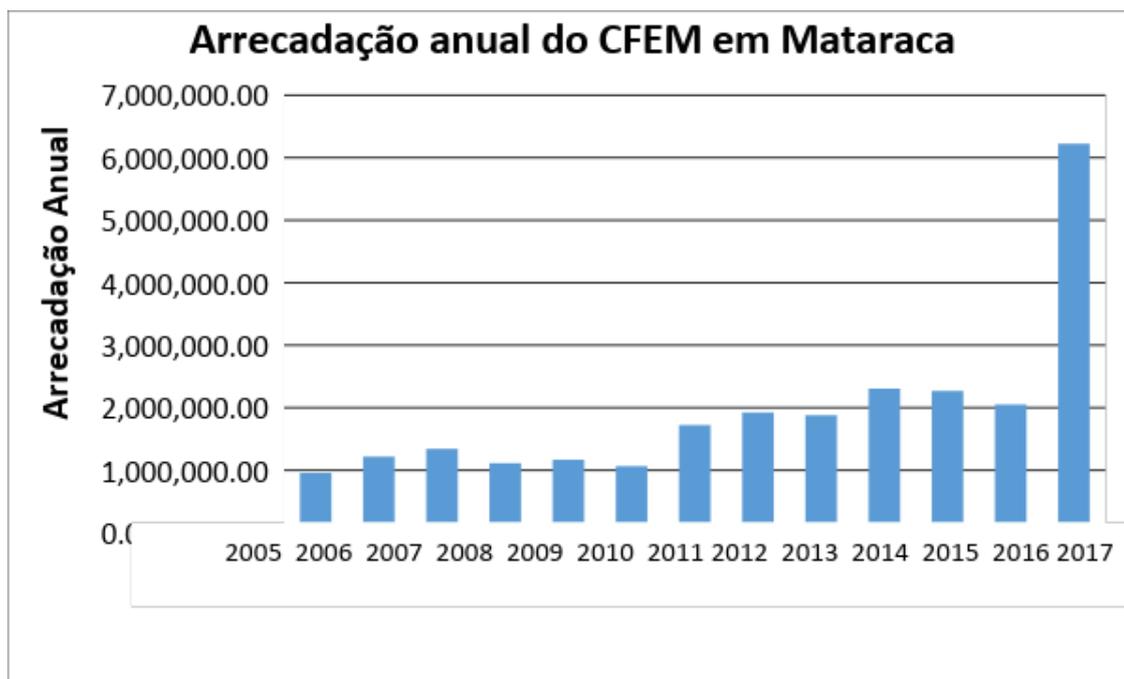
Figura 02 – Índice de Desenvolvimento Humano de alguns municípios da Paraíba no ano de 2010.

O crescimento e desenvolvimento econômico é fator importante para a melhoria da qualidade de vida da população local. Porém, Mataraca como tantos outros municípios apresentam uma carência de gestão pública municipal no que tange o direcionamento dos investimentos e políticas públicas voltadas a aumentar a qualidade de vida da população. No gráfico (Figura 03) analisamos a discrepância de resultados do valores arrecadados em relação aos índices já citados. A arrecadação do cfem na cidade de Mataraca vem aumentando quase que gradativamente nos últimos treze anos. A partir dos dados obtidos no site do DNPM pode se fazer um comparativo com os valores referentes aos anos de 2005 a 2017.



Fonte: Elaborada pelos autores

Figura 03- Gráfico do crescimento anual da CFEM, 2005 á 2017



Fonte: Elaborada pelos autores

Figura 04- Gráfico de arrecadação anual da CFEM (reais)

Constatou-se que a menor arrecadação foi no ano de 2005 com R\$958.097,92, em 2006 houve um aumento de 27% em relação ao ano de

2005 com R\$1.217.396,79, 10% de aumento no ano de 2007 em relação ao ano anterior com R\$1.341.772,33, já em 2008 a arrecadação caiu 17% atingindo o valor de R\$1.112.648,27 voltando a subir aproximadamente 4,9% no próximo com R\$1.166.865,95 porém ainda menor que o arrecadado em 2007. No ano de 2010 atingiu 8,7% menos que em 2009 com valor de R\$ 1.065.399,17 menor ainda que no ano anterior, voltando a subir, desta vez mais de 61% atingindo o maior valor até então R\$ 1.721.073,87 em 2011, 11,8% em 2012 com R\$ 1.923.950,65, voltando a cair 2,5% em 2013 com R\$ 1.875.767,27.

Em 2014 foi obtido R\$2.308.564,63, um aumento de 23%, em 2015 R\$ 2.268.690,44, caindo aproximadamente 11,3% nos dois últimos anos e R\$ 2.048.110,00 em 2016. Até o momento, ano de 2017, a arrecadação foi a maior de Mataraca cerca de R\$ 6.220.907,87, sendo a maior arrecadação do estado da Paraíba nos trezes anos verificados com crescimento de quase 550%.

4 CONCLUSÃO

A Mineração de Mataraca está em processo de fechamento de Mina, sua vida útil encontra-se em etapas finais. Os altos valores arrecadados de CFEM pelo município não correspondem aos resultados dos índices de desenvolvimento do próprio. Os valores arrecadados poderiam ser revertidos em investimentos públicos para o crescimento de Mataraca, fortificando as outras economias bases da cidade. A questão se torna mais preocupante quando se pensa aonde esses valores arrecadados foram investidos, já que os resultados do crescimento da cidade não são satisfatórios. Portanto a partir deste trabalho, espera-se que o poder público e a comunidade fiscalizem e reivindiquem o emprego devido da compensação financeira da atividade minerária no município.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL.Constituição (1988).Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 26 p.

BRASIL. Código de Mineração(1967). Código de Mineração: e legislação correlata. Organização: Paulo Roberto Moraes de Aguiar. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

CFEM (Compensação Financeira pela exploração Mineral). Disponível em: <<http://www.anm.gov.br/>>. Acesso em: 01 maio. 2018.

IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>>; Acesso em: 09 maio. 2018.

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA 2014. IDEME. João pessoa, 2016. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2017/07/nota-tecnica_pib-municipal_2014.pdf>. Acesso em: 09 maio. 2018.

BRASIL. MMA. (2010). Ministério do Meio Ambiente. Projeto Orla Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Mataraca – Paraíba. P. 39

BELTRÃO, A. B. MORAIS, F, et al. (2005). Diagnóstico do Município de Mataraca – Projeto de Cadastro de Fontes de Abastecimento por água subterrânea. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Recife-PE

SOUSA, E. F. M, OLIVEIRA, N. M, MOREIRA, E. R. (2014). Exploração Mineral, Estrangeirização, Ambiente e Trabalho. Trabalho apresentado no VII Congresso Brasileiro de Geoógrafos. Vitória-ES.

SOUSA E. F. M. (2016). De Paisagem Natural a Paisagem Artificial: A Exploração de Minérios de Titânio em Mataraca-Paraíba. Monografia. Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa/PB. p. 51

IBGE. Cidades. Histórico do Município. Disponível em: www.cidades.ibge.gov.br

Produto interno bruto dos municípios do estado da Paraíba 2014. IDEME. João pessoa, 2016. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2017/07/nota-tecnica_pib-municipal_2014.pdf>. Acesso em: 09 maio. 2018.

IBGE – Censo demográfico. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>>
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/mataraca/panorama>><<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/37/30255?localidade1=250930&ano=2010>>. Acesso em: 09 maio. 2018.